



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.332

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 07/2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 26 de junho de 2013;

o disposto na documentação constante do Processo UFOP nº 23109.002060/2013-87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 07/2013**, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, área **Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Processamento Gráfico**, em que foi aprovado o candidato **Thiago Luange Gomes**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 0 4 1

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente